



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 15/2025 e 38/2025 – PROGRAD

**RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS
DEFERIDAS E INDEFERIDAS DA 1ª CHAMADA**

A Coordenadoria de Admissão e Matrícula torna público o **Resultado Preliminar das Matrículas Institucionais** da 1ª chamada do Edital Prograd nº 15/2025 e Edital Prograd nº 38/2025 (ambos do Processo Seletivo Específico para Ingresso nos Cursos de Licenciaturas em Educação Física e História, no município de Brasília), constante, respectivamente, nos Anexos I e II, desta publicação, conforme cronograma prévio.

1. Da decisão, caberá recurso **das 00h01min do dia 04 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 05 de setembro de 2025**, através do link: https://sistemas.ufac.br/vestibular_especifico, diretamente na página de acompanhamento do candidato, observado o horário oficial do Acre.

1.1 Somente serão analisados recursos de candidatos "AUSENTES" que comprovarem caso "Fortuito" ou de "Força Maior" como justificativa por não realizarem a matrícula institucional no prazo especificado. Além da justificativa, deverão ser anexados no Recurso todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do candidato para a matrícula, em documento único.

1.2 Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida. Nesse caso, a documentação enviada para regularizar a inscrição indeferida deverá ser digitalizada de forma que o documento se encontre legível, em fundo branco, e com o enquadramento total das páginas frente e verso.

2. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia **12 de setembro de 2025** no sítio eletrônico <http://www3.ufac.br/editais>.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

4. A UFAC não se responsabilizará por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Rio Branco – AC, 03 de setembro de 2025.

Jonatas de Oliveira Menezes

Coordenador de Admissão e Matrícula

Portaria UFAC nº 3150/2025

Anexo I - Resultado Preliminar das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 1ª Chamada do Edital Prograd nº 15/2025

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA (MATUTINO)

CAMPUS	NOME	Modalidade	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Resultado Preliminar	Observações
Assis Brasil	Cristiano Ronaldo Rocha Silva	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Assis Brasil	Deividy Oliveira de Lima	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Assis Brasil	Milena Gomes Pereira	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Aline Alves Melo	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Ana Carolina Silva Saturnino Batista	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Caio Rodrigo Filgueira dos Santos	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Carlos Antonio Peres de Oliveira	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Devanildo Marciel Pereira Modesto	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Fabricio Lima Rocha	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Francisco Rondreson Ramos dos Santos	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	João Vinicius Pinheiro de Sales	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Kezia Paulino Pinto	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Marcos Gabriel Bandeira dos Anjos	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Maycline Souza dos Santos	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Rauriane Correia da Silva dos Santos	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Andrio Rodrigo da Silva Melo	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Angelica Gomes Fermino	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Jhonata Wellegton Nascimento Cavalcante	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Tibério César Pinheiro de Mendonça	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Jocasta Silva Leitão	Ampla Concorrença	Sim	Sim	Indeferido	Item 10.1 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar devidamente carimbado pelo órgão de supervisão estadual ausente.
Assis Brasil	Maria Nubia da Silva Barros Manchineri	Ampla Concorrença	Sim	Não	Desclassificado	Item 14 - A não apresentação dos documentos referidos no ato da 2ª fase de matrícula institucional resultará na perda do direito à vaga na Ufac.
Brasiléia	Alessandra da Silva Pereira	Ampla Concorrença	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasiléia	Alexandre de Souza Evangelista	Ampla Concorrença	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.

Anexo I - Resultado Preliminar das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 1ª Chamada do Edital Prograd nº 15/2025

Brasília	Jenicy Limeira Barroso	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Railane Ramos dos Santos	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Richele Silva	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Epitaciolândia	Joysson da Silva Nascimento	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Epitaciolândia	Juliana Brilhante Martins	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.

HISTÓRIA - LICENCIATURA (NOTURNO)

CAMPUS	NOME	Modalidade	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Resultado Preliminar	Observações
Assis Brasil	Antonia Tavares Gomes	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Amanda Manuele Moreira Pinheiro	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Chalyson Gonçalves de Oliveira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Diego Santos da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Elda Oliveira da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Emerson Santos Barbosa	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Girlane Rodrigues Correia campos	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Higor Francisco Portela Severino	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Jamyson Limeira Barroso	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Jeiciane Machado da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Joel Marcos da Silva Filho	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Katherine Katrine dos Santos de Melo	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Leuciane da Silva Rocha	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Luciano da Silva Rodrigues	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Pedro Feitosa de Oliveira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	

Anexo I - Resultado Preliminar das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 1ª Chamada do Edital Prograd nº 15/2025

Brasiléia	Reginaldo Silva Corrêa	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Rozeli Luzia de Castro Rocha	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Sônia da Silva Moreira Pinheiro	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Alessandra Alves Pinheiro Melo	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Antonia Fabiane Silva Lima	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Billy Jhonson de Souza Sobrinho	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Brigida Eliana Ferreira Lima Pires	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Dariane Vieira Bernardo	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Edilene Silva Souza	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Ellen Larissa Castelo Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Octávio Juan Rodrigues da Rocha	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Samara Soares de Oliveira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Elane Domingos Quindere	Ampla Concorrência	Sim	Não	Desclassificado	Item 14 - A não apresentação dos documentos referidos no ato da 2ª fase de matrícula institucional resultará na perda do direito à vaga na Ufac.
Assis Brasil	Ísis Macahuachi Lopes	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasiléia	Josué Marcos da Silva Filho	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasiléia	Ruth Araujo Gomes	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Epitaciolândia	Dione de Souza Alves	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.

Anexo II - Resultado Preliminar das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 1ª Chamada do Edital Prograd nº 38/2025

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA (MATUTINO)

CAMPUS	NOME	Modalidade	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Resultado Preliminar	Observações
Brasília	Doromilson Pires da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Kenedy Pereira Texeira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Leydiane Conceição do Nascimento	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Luciclei Costa da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Maria Lucinete Pereira Sampaio	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Matheus de Carvalho Fontinele	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Mauro Silva da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Priscila Neilane Rodrigues Chaves	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Victor Junyor Ferreira de Araújo	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Egivânia Barboza Santos Lima	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Gabriele de Oliveira Bandeira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Kamilly Vitoria Da Silva Brito	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Maicon Lima da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Gabriel Souza da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Não	Desclassificado	Item 14 - A não apresentação dos documentos referidos no ato da 2ª fase de matrícula institucional resultará na perda do direito à vaga na Ufac.
Brasília	Juliana da Silva Lima	Ampla Concorrência	Sim	Não	Desclassificado	Item 14 - A não apresentação dos documentos referidos no ato da 2ª fase de matrícula institucional resultará na perda do direito à vaga na Ufac.
Brasília	Marivalda Araújo Gomes	Ampla Concorrência	Sim	Não	Desclassificado	Item 14 - A não apresentação dos documentos referidos no ato da 2ª fase de matrícula institucional resultará na perda do direito à vaga na Ufac.
Brasília	Benh-hur Araújo da Silva	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Eliomar Lima de Araújo	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.

Anexo II - Resultado Preliminar das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 1ª Chamada do Edital Prograd nº 38/2025

Brasília	Israel de Oliveira Araújo	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Marcos Vinicius de Araújo Rufino	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Rondemilson Ramos Dos Santos	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Sebastiana Silva de Lima	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.

HISTÓRIA - LICENCIATURA (NOTURNO)

CAMPUS	NOME	Modalidade	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Resultado Preliminar	Observações
Brasília	Alan Rocha De Souza	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Debora Bruna Tavares Lopes	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Kedson Araújo da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Kegila Cruz Rocha	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Maria Antonia Lima de Oliveira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Maria das Graças Maia Lopes Araújo	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Raimunda Nonata Ferreira Rodrigues	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Silvia Macielly Pimentel	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Flavio de Moura Campos	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Jeferson Lima Valcacer	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	

Anexo II - Resultado Preliminar das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 1ª Chamada do Edital Prograd nº 38/2025

Brasília	Catiuscia Batista Pessoa	Ampla Concorrencia	Sim	Sim	Indeferido	Item 10.1 - Ausência do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou do Histórico Escolar carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual. O(a) candidato(a) apresentou apenas o diploma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - modalidade subsequente , o qual não comprova a conclusão do ensino médio, requisito exigido para a matrícula conforme o edital. Dessa forma, não foi atendida a exigência de comprovação de escolaridade.
Brasília	Antônia Nayane Mendes de mesquita	Ampla Concorrencia	Não	-	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Jamila de Souza Amorim	Ampla Concorrencia	Não	-	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Tamires da Silva barbosa	Ampla Concorrencia	Não	-	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.